

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
CONSELHO SUPERIOR.....	2
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	3

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro

CEP 80530-010 - Curitiba - PR

Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
PARANÁ
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 014/2019**

Protocolo: 18.571.058-0 Pregão Eletrônico:
011/2019
Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná e
Pardal Locações de Veículos e Serviços EIRELI.
Objeto: realocação de veículo lotado em Cianorte
para Curitiba a partir de 21/02/2022. Data de
retorno: 31/12/2022. O presente termo não implica
em alterações de despesas
Assinatura: 3 de março de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO DPG Nº 084, DE 04 DE
MARÇO DE 2022.**

Designa supervisor de serviço voluntário.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO
ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas
atribuições legais previstas no art. 18, XII, e
art. 48, parágrafo único, ambos da Lei
Complementar Estadual 136/2011,
considerando o Art. 8º, I, da Deliberação
CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e
considerando o procedimento administrativo
sob nº 18.698.641-5.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Defensor Público
Renato Martins de Albuquerque para
supervisionar o serviço voluntário do(a)
prestador(a) **Diogo Felipe de Castro Rech**,
conforme o **termo de adesão nº 002/2022**,
devendo acompanhar as atividades
realizadas, efetuando o controle e avaliação
do(a) prestador(a) de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da
data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

CONSELHO SUPERIOR

**EDITAL/CSDP/DPPR 008 DE 2 DE
MARÇO DE 2022**

*Convoca Defensores(as) Públicos(as)
interessados(as) em compor a Comissão de
Avaliação de Estágio Probatório de
Membros da Defensoria Pública do Estado
do Paraná*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO
SUPERIOR DO ESTADO DO PARANÁ**,
no uso de suas atribuições legais e
regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 97 da
Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o contido no art. 5º,
§1º da Deliberação CSDP 026/2014,

CONSIDERANDO a necessidade de
substituição da relatora Jeniffer Beltramin
Sheffer da referida Comissão, conforme
solicitado nos autos 18.295.605-8,

RESOLVE

Lançar o presente EDITAL para a inscrição
de Defensores Públicos interessados em
compor a Comissão de Avaliação de Estágio
Probatório de Membros, conforme as
seguintes regras:

Art. 1º. São requisitos para participar da
seleção:

I - ser Defensor(a) Público(a) estável;

II - não estar afastado das suas atribuições
institucionais e;

III - não ser membro do Conselho Superior.



Art. 2º. As inscrições serão recebidas **do dia 3 de março de 2022 até as 17h do dia 13 de março de 2022** através do e-mail conselhosuperior@defensoria.pr.gov.br, nos termos do anexo I do presente.

Art. 3º. Não havendo inscritos suficientes, o Conselho Superior realizará sorteio com os nomes de todos os Defensores(as) Públicos(as) estáveis na 2ª Reunião Ordinária de 2022, a ser realizada dia 17 de março de 2022

Art. 4º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, data da inserção no sistema.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Presidente do Conselho Superior da
Defensoria Pública do Paraná

ÓRGÃOS AUXILIARES

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
PARANÁ**

**Extrato do Termo de Adesão ao Serviço
Voluntário – Nº002/2022**

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede Francisco Beltrão e **Diogo Felipe de Castro Rech**.

Objeto: O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede de Londrina, e **Diogo Felipe de Castro Rech**, visa à prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim. A voluntária prestará os serviços segunda, quarta e quinta-feira, das 07h00 às 12h00, **sob a supervisão do defensor público Renato Martins de Albuquerque**.

Vigência: A partir da publicação do respectivo extrato em Diário Oficial do Estado do Paraná, perdurando pelo prazo de um ano.

Curitiba, 04 de março de 2022.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS
HUMANOS**

Defensoria Pública do Estado do Paraná

